



PREFEITURA
DE GOIÂNIA

SE MAD/CGL
FLS.

Secretaria Municipal de Administração

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2015

Aos 07 (sete) dias do mês de julho de 2015, às 09h00m, reuniu-se novamente a Subcomissão, constituída pela Portaria nº 005/2014, e Decretos Municipais nº 1357, de 03/06/2015, nº 1461 de 22/06/15 e nº 1568 de 30/06/15, para, na forma da lei, proceder à sessão de reabertura dos trabalhos licitatórios da Concorrência Pública em epígrafe, objeto do processo nº 55703221/2014, oriundo da Secretaria Municipal de Educação – SME, destinados à contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para construção de um Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI, no Residencial Barravento. A abertura dos envelopes contendo as Documentações ocorreu no dia 08 de junho de 2015, às 09h30m. Após a devida publicação do resultado de habilitação, foi aberto o prazo recursal, onde nenhuma empresa interpôs recurso, assim, procedeu-se o curso normal do certame. No horário estabelecido nenhuma empresa compareceu a sessão. Dessa forma, a Subcomissão deu início aos trabalhos apresentando os envelopes de proposta das empresas devidamente lacrados, os quais se encontravam sob a guarda e responsabilidade desta Subcomissão até a presente data. Destarte, verificado a sua não violação, a Subcomissão procedeu à abertura dos envelopes para conhecimento dos preços, condições e rubrica das empresas habilitadas. As empresas: **1** – JOSÉ MARIA DE MACEDO E CIA LTDA., ofertou proposta no valor global de R\$ 1.780.864,58 (um milhão, setecentos e oitenta mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos); **2** – FENIX AMBIENTAL ENGENHARIA LTDA., ofertou proposta no valor global de R\$ 1.840.000,00 (um milhão, oitocentos e quarenta mil reais). O julgamento das referidas propostas, será realizado posteriormente pela Subcomissão e publicado na forma da lei. Concluída esta fase e nada mais havendo a relatar encerra-se os trabalhos com a lavratura desta ata que após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros da Subcomissão e licitantes presentes, ficando desde já os autos com vistas franqueados aos interessados. Esta ata será extratada e afixada no quadro próprio de avisos dos procedimentos licitatórios desta Comissão, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei.

Tatiane Cristine Faria Leal
Coordenadora

Eleuná Milhomem Jacobina
Membro

Gilza Azevedo
Membro

Rodrigo Borges dos Santos
Membro